

PORTARIA Nº 139/IPREJI/2025

“Exonera a servidora Maria Glarete Mensch da Função Gratificada de Assistente Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a servidora efetiva **Maria Glarete Mensch**, matrícula nº 635 da função gratificada de Assistente Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, cedida da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir da data de 05 de novembro de 2025.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 05 de novembro de 2025.

[Assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto 1125/2025

Publicação:

Período/local



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria 139-IPREJI-2025-	06/11/2025

ID: **2170701**

CRC: **5DAF4938**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **MARIA GLARETE MENSCH**

Criação: **06/11/2025 10:26:27** Finalização: **06/11/2025 10:30:51**

Processo



Documento



MD5: **580B9A7CA36C43EF978748331C0DB2AD**

SHA256: **9326485CCAFD66A61E6E53C95C8F778418F07A3BB3F639FBB6D7489575208A20**

Súmula/Objeto:

Portaria 139-IPREJI-2025- Exonera MARIA GLARETE MENSCH- FG assistente Previdenciária

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	Ji-PARANA	RO	06/11/2025 10:27:45
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	06/11/2025 10:27:19
----------	---------------------

CIENTES

MARIA GLARETE MENSCH	06/11/2025 10:30:51
Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	07/11/2025 08:21:44
Gabriela Silveira Nogueira da Silva	07/11/2025 10:33:21

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDISIO GOMES BARROSO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

06/11/2025 10:44:15

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2170701 e o CRC 5DAF4938.